

funcional da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia – Acre, relacionado no anexo I deste edital, obedecida a ordem classificatória final, para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Administração, para promover a assinatura dos respectivos contratos, nos seguintes termos:

- Art. 1º - A contratação será efetuada na Secretaria Municipal de Administração de Epitaciolândia, situada na Rua Capitão Pedro Vasconcelos, nº 257, Aeroporto, nesta cidade de Epitaciolândia –Ac. Fone para contato (068) 99259-1626, no horário das 07h00 às 13h00, no prazo de 05 (Cinco) dias, de 18 a 22 de agosto de 2026, devendo o candidato comparecer pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado por instrumento público ou particular com firma reconhecida.
- Parágrafo Único – O candidato deverá apresentar no prazo acima mencionado, a documentação seguir especificada:
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia) e comprovante de Situação Cadastral (site da Receita Federal);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para candidato do sexo masculino;
- Pis ou Pasep (original e uma cópia), no caso já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho Digital (original e uma cópia, página com foto, qualificação e páginas de contratos);
- Documento que comprove estar habilitado para o exercício da profissão, de acordo com cada cargo. (conforme especificado no Edital nº. 001/2025)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos e CPF (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Auto Declaração étnico racial;
- Declaração de Antecedentes (Cível e Criminal);
- Declaração de que não acumula cargos públicos (art. 37, Inciso XVI da Constituição Federal) – (modelo fornecida pela prefeitura/reconhecida em cartório);
- Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- q) Atestado admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.
- Art. 2º - O candidato aprovado e convocado que não comparecer para a contratação na data determinada, será automaticamente desclassificado.
- Art. 3º - As desistências de candidatos aprovados para o provimento dos cargos se darão de modo expresso e formal.
- Art. 4º - Qualquer informação adicional será prestada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia.
- Epitaciolândia – Ac, 18 de agosto de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ANEXO I
Relação por cargo, dos candidatos convocados para contratação em substituição:
ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome	PNE
07	ELIANE COSTA DA SILVA	Não
08	ELINE VALDIVINO DAMASCENO	Não

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome	PNE
10	OCEANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Não

Epitaciolândia – Ac, 18 de agosto de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de Prazo. NÚMERO DO CONTRATO: 050/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia. CONTRATADA
N P BORGES IMP & EXP. OBJETO: O prazo de Vigência do Contrato nº 050/2024, previsto em sua Cláusula Quarta do Contrato Original, fica novamente prorrogado por mais 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2026 à 01 de julho de 2027. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2026.

ASSINAM: Pela Contratante, Sérgio Mesquita de Castro - Prefeito Municipal, e pela Contratada, Naelson Pereira Borges - Representante Legal.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 003/2026
O Município de Epitaciolândia, Estado do Acre, através de seu Prefeito Municipal Sérgio Mesquita de Castro, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve cancelar o presente Pregão Presencial e todo o processo administrativo nº 077/2026, que tem como objeto: a Contratação de empresa especializada em fornecimento em gêneros alimentícios.
Epitaciolândia-AC, 29 de abril de 2026.

Sérgio Mesquita de Castro
Prefeito Municipal

FEIJÓ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA N.º 358 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.
Concede diárias ao servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o teor do ofício PMF/SEMAD/OF. N° 488/2026, de 10/08/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Administração.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 04 (quatro) diárias ao Chefe da Junta Militar Radson Costa Silva CPF n.º 700.xxx.xxx-46, para participação no Simpósio de Serviço Militar e Mobilização, na cidade de Cruzeiro do Sul – Acre. Data de ida: 19/08/2026 e retorno dia: 22/08/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90053/2026, cujo objeto é Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia contínuos de limpeza urbana de ruas, valas, calçadas e córregos, no Município de Feijó – Acre, em favor da Empresa vencedora: F O CARVALHO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 17.262.268/0001-02, pelo critério de menor preço anual o lote 02 e a CONSTRUTORA DILA FEIJÓ LTDA, inscrita no CNPJ N.º 10.374.889/0001-20, pelo critério de menor preço anual o lote 06.
Publique-se.
Feijó-Acre, 17/08/2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 046/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ – ACRE, torna público que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Homologou a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Processo Administrativo nº 159/2026, que tem como objeto: Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de organização, arbitragem, cronometragem eletrônica, locução e fornecimento de estrutura técnica de pista (grid de largada), para a competição de motocross da XXVII edição do Festival do Açai e da XI Feira, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em favor das empresas: ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCROSS DO ACRE - ASSCROSACRE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 44.190.299/0001-60, vencedor pelo critério de menor valor global R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Publique-Se.
Feijó-Acre, 18 de agosto de 2026.

Tarcísio Araújo Pereira
Prefeito em Exercício

ESTADO DO ACRE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ – ACRE, torna público que o Prefeito em exercício, homologou a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Processo Administrativo nº 156/2026, que tem como objeto: aquisição de notebooks destinados ao fortalecimento das atividades administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa: JCB DAS CHAGAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 01.441.462.0001-07, vencedor do item 1 pelo critério de menor valor global R\$ 33.840,00 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta reais). Publique-Se.
Feijó-Acre, 18 de agosto de 2026.

Tarcisio Araújo Pereira
Prefeito em exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADM Nº. 154/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIJÓ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGA o objeto da contratação realizada por meio da Dispensa de licitação Nº 043/2026, que tem por finalidade aquisição de notebooks e impressoras para atendimento das necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Saúde de Feijó/Acre, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fica autorizada a contratação da empresa JL INFORMÁTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.021.515/0001 - 54, detentora do menor preço para os itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO MINIMA DO MATERIAL	APRES.	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	NOTEBOOK INTEL CORE I3 13ª GERAÇÃO, 8GB, de memória DDR4 HD SSD 256 GB WIN 10 Tela LCD 16	UNIDADE	12	R\$ 4.575,00	R\$ 54.900,00
2	IMPRESSORA MULTI-FUNCIONAL EcoTank L3250 – Tanque de Tinta Colorida, Wifi Direct, USB, Bivolt	UNIDADE	02	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 58.200,00

Fica ainda determinado que:
Seja formalizado o contrato;
O ato que autoriza a contratação direta e o extrato do contrato sejam divulgados e mantidos à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município, conforme o parágrafo único do art. Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; e,
O empenho seja autorizado para viabilizar a execução do contrato, observadas as disposições legais pertinentes.
Feijó-Acre, 18 de agosto de 2026.

Tarcísio de Araújo Pereira
Prefeito de Feijó em exercício

JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 314, DE 14 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias ao Agente de Contratação - CPL, JOSE DA SILVA E SILVA, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao senhor, JOSE DA SILVA E SILVA, inscrito no CPF nº ***.568.802-**, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00, cada, dentro do estado e 03 (três) diárias no valor de R\$ 800,00, cada, fora do estado destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, enquanto participa CAPACITAÇÃO/CURSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES-PORTO VELHO/. O curso ocorrerá nos dias 20 e 21 de agosto de 2026, na Cidade de Porto Velho/RO, tendo em vista a relevância dos

temas que serão abordados para o fortalecimento da gestão municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 14 de agosto de 2026.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 315, DE 14 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias ao agente de contratação - CPL, EDILSON DA SILVA SAMPAIO, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao senhor, EDILSON DA SILVA SAMPAIO, inscrito no CPF nº ***.646.302-**, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00, cada, dentro do estado e 03 (três) diárias no valor de R\$ 800,00, cada, fora do estado destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, enquanto participa CAPACITAÇÃO/CURSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES-PORTO VELHO/. O curso ocorrerá nos dias 20 e 21 de agosto de 2026, na Cidade de Porto Velho/RO, tendo em vista a relevância dos temas que serão abordados para o fortalecimento da gestão municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 14 de agosto de 2026.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 316, DE 14 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias ao Subprocurador Geral - PGM ANTONIO FRANCISCO SARAIVA OLIVEIRA, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao senhor, ANTONIO FRANCISCO SARAIVA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº ***.699.882-**, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00, cada, dentro do estado e 03 (três) diárias no valor de R\$ 800,00, cada, fora do estado destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, enquanto participa CAPACITAÇÃO/CURSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES-PORTO VELHO/. O curso ocorrerá nos dias 20 e 21 de agosto de 2026, na Cidade de Porto Velho/RO, tendo em vista a relevância dos temas que serão abordados para o fortalecimento da gestão municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 14 de agosto de 2026.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 317, DE 14 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias ao agente de Contratação – SEPLICOM FERNANDO FERREIRA DA SILVA, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao senhor, FERNANDO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.984.792-**, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00, cada, dentro do estado e 03 (três) diárias no valor de R\$ 800,00, cada, fora do estado destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, en-